



Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

INFORMATIVO N° 126/2016 - PL 8.310/2014 - INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSTRUÇÃO DO PROCESSADO PARA EFEITOS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA TIPO DA PROPOSIÇÃO: PL NÚMERO: 8.310 ANO: 2014

1. A proposição provoca repercussão negativa no âmbito dos orçamentos da União, estados e municípios?

Aumento de despesa - União estados municípios
 SIM Diminuição de receita - União estados municípios
 NÃO

1.1. Há proposição apensa, substitutivo ou emenda que provoque aumento de despesa ou diminuição de receita na União, estados e municípios?

SIM Aumento de despesa. Quais?
 Implica diminuição de receita. Quais?
 Não implica aumento da despesa ou diminuição da receita. Quais?
 NÃO

2. Em caso de respostas afirmativas às questões do item 1:

2.1. Há emenda de adequação que suprime o aumento de despesa ou diminuição de receita?

SIM (Emenda nº _____) NÃO

2.2. A proposição está instruída com estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que seus efeitos devam entrar em vigor e nos dois subsequentes?

SIM NÃO

2.3. A estimativa de impacto da proposição foi elaborada por órgão dos Poderes, do Ministério Público da União ou Defensoria Pública da União e encontra-se acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas?

SIM NÃO

2.3. Foi indicada a compensação com vistas a manter a neutralidade fiscal da proposta?

SIM NÃO

3. As demais exigências constitucionais, legais e regimentais relacionadas à adequação e compatibilidade orçamentária e financeira foram atendidas¹?

SIM NÃO

3.1. Se não, relacionar dispositivo infringido:

4. Outras observações:

O Anexo V da Lei Orçamentária para 2016 - Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 - autoriza expressamente a aprovação do Projeto de Lei em análise, com a observação de que as respectivas "... despesas já vêm compondo a folha de pagamento do órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas".

Brasília, 01 de agosto de 2016.

Salvador Roque Batista Júnior
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira